

PORTARIA Nº 11.227/2017

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 23.440, 23.209, 24.541, 23.620, 23.619 e 23.208/2017.

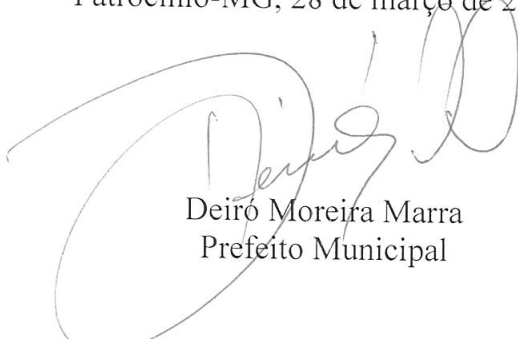
RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05707	ALINE QUEIROZ SILVA	Professor P1 ✓	07/03 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
01562	IRIS DE FATIMA SOUZA MOREIRA	Professor do Ensino Infantil ✓	02/03 a 30/04/2017	50% da Jornada Normal
05975	LESSANDRA APARECIDA ROMÃO	Professor do Ensino Infantil ✓	09/03 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
04198	RENATA CALDEIRA SILVA NASCIMENTO	Professor P1 ✓	07/03 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
04204	RENATA UBALDA NUNES ALVES	Professor do Ensino Infantil ✓	07/03 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
01584	RONEIDA DE OLIVEIRA COSTA	Professor do Ensino Infantil ✓	02/03 a 30/04/2017	50% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal